



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0122/2025.

Designa o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Titular, e o servidor Eduardo Alves como Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2022, revoga a Portaria 066/2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO DESORDI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor José Márcio Cavaletti como Fiscal Titular, e o servidor Eduardo Alves como Fiscal Suplente do Contrato nº 012/2022, Processo Administrativo nº 006/2022, Concorrência nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral”.

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 066 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.